CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 560, DE 27 DE NOVEMBRO 2007.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. ***Heriberto Clauber dos Santos Furtado.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de novembro de 2007.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente – CMM